

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA A EXMA. SRA. VEREADORA **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NA DATA DE 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM BUSCA DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 22 de março de 2023.



**FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA